



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

[www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 807

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Decretos .....               | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Regente Feijó

CNPJ 48.813.638/0001-78

Rua José Gomes, 558

Telefone: (18) 3279-8010

Site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)

#### Câmara Municipal de Regente Feijó

CNPJ 01.575.416/0001-09

Rua Alcides Silveira, 1000

Telefone: (18) 3279-1702

Site: [www.camararegentefeijo.sp.gov.br](http://www.camararegentefeijo.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 807

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 3.407/2023

*Reajusta a Unidade Fiscal do Município - UFM, a Planta Genérica de Valores, os Preços Públicos e a Taxa de Licença para Execução de Obras e dá outras providências.*

**ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica reajustada em 7,32% (sete vírgula trinta e dois por cento) o valor da **Unidade Fiscal do Município - UFM**, passando a mesma para **R\$ 2,5032**.

**Parágrafo único.** O percentual utilizado para correção da UFM corresponde à soma do Índice de Preços ao Consumidor - IPC (FIPE) registrado no período de janeiro a dezembro de 2022, em conformidade com o disposto no art. 22 da Lei Municipal nº 2.285/2005.

**Art. 2º** Para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, a **Planta Genérica de Valores** do Município de Regente Feijó, passa a vigorar com os seguintes valores:

#### I - Terrenos Urbanos - Valor de Cálculo

| SETOR | VALOR POR M² EM R\$ |
|-------|---------------------|
| 1     | 72,5920             |
| 2     | 64,0687             |
| 3     | 42,5481             |
| 4     | 27,5263             |
| 5     | 24,0101             |
| 6     | 22,5189             |
| 7     | 4,5011              |

#### II - Prédios Urbanos

| CATEGORIAS EM R\$       | 01     | 02     | 03     | 04     | 05     |
|-------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Residência de Alvenaria | 330,45 | 257,86 | 210,27 | 157,72 | 122,63 |
| Residência de Madeira   | 100,16 | 77,58  | 60,07  | 47,55  | 37,54  |
| Barracão de Madeira     | 206,77 | 138,16 | 106,72 | 82,59  | 64,60  |
| Comercial/Industrial    | 295,40 | 230,30 | 177,72 | 138,02 | 107,63 |

#### III - Categorias

| CATEGORIAS | ÁREA/M²   |
|------------|-----------|
| 01         | + de 250  |
| 02         | 150 a 250 |
| 03         | 100 a 150 |
| 04         | 70 a 100  |
| 05         | Até 70    |

**Art. 3º** Para fins de cobrança de **Preço Público**, as

Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, do Decreto Municipal nº 1.215/04, passam a vigorar com a seguinte redação:

#### Tabela I - Cemitério:

| Descrição dos Serviços                                         | Unidade | Valor em R\$ |
|----------------------------------------------------------------|---------|--------------|
| Inumação perpétua em jazigo triplo - cemitério novo            | Unidade | 2.640,00     |
| Inumação perpétua em sepultura rasa com terreno                | Unidade | 1.457,04     |
| Exumação em sepultura ou carneira                              | Unidade | 161,89       |
| Abertura e fechamento de sepulturas                            | Unidade | 161,89       |
| Guia de sepultamento e emplacemento                            | Unidade | 161,89       |
| Entrada ou retirada de ossada do cemitério                     | Unidade | 161,89       |
| Translado de ossada dentro ou entre os cemitérios do município | Unidade | 161,89       |
| Construção de sepultura (com mão de obra e material)           | Unidade | 890,40       |

#### Tabela II - Expediente:

| Descrição dos Serviços              | Unidade   | Valor em R\$ |
|-------------------------------------|-----------|--------------|
| Atestados e certidões diversas      | Documento | 77,72        |
| Editais                             | Documento | 77,72        |
| Pesquisa/Busca de qualquer natureza | Documento | 77,72        |
| Custo do Reparcelamento             | Lâmina    | 5,00         |
| Valor mínimo do reparcelamento      | Parcela   | 65,65        |

#### Tabela III - Serviços de Apreensão:

| Descrição dos Serviços                  | Unidade | Valor em R\$ |
|-----------------------------------------|---------|--------------|
| Apreensão de bens, mercadorias, animais | Unidade | 124,80       |

Tabela IV - Atividades Relacionadas à Capinação e Limpeza de Terrenos Urbanos:

| Descrição dos Serviços                  | Unidade | Valor em R\$ |
|-----------------------------------------|---------|--------------|
| Capinação e Limpeza de Terrenos Urbanos | M²      | 1,47         |

Tabela V - Atividades Relacionadas à Construção de Muros e Calçadas:

| Descrição dos Serviços            | Unidade | Valor em R\$ |
|-----------------------------------|---------|--------------|
| Muros (mão de obra e material)    | M²      | 594,50       |
| Calçadas (mão de obra e material) | M²      | 56,02        |

Tabela VI - Atividades Relacionadas à Coleta de Entulhos:

| Descrição dos Serviços | Unidade | Valor em R\$ |
|------------------------|---------|--------------|
| Coleta de Entulhos     | Caçamba | 104,83       |

Tabela VII - Atividades Relacionadas à Utilização de Máquinas Pesadas:

| Descrição dos Serviços | Unidade      | Valor em R\$ |
|------------------------|--------------|--------------|
| Máquinas Pesadas       | Hora/Máquina | 138,30       |

#### Tabela VIII - Atividades Relacionadas a Transporte:

| Descrição dos Serviços | Unidade   | Valor em R\$ |
|------------------------|-----------|--------------|
| Transporte             | Km/Rodado | 4,70         |

Tabela IX - Atividades Relacionadas a Caminhões, Tratores e Veículos Especiais:

| Descrição dos Serviços                    | Unidade | Valor em R\$ |
|-------------------------------------------|---------|--------------|
| Caminhão de terra - Grande                | Caçamba | 112,38       |
| Caminhão de terra - Pequeno               | Caçamba | 95,10        |
| Patrulha agrícola - Trator com Implemento | Hora    | 112,38       |
| Ambulância                                | Hora    | 26,75        |

**Art. 4º** Para fins de aprovação de projetos, a **Taxa de Licença para Execução de Obras** passa a vigorar com os seguintes valores:

| ITEM | CONSTRUÇÃO        | QUANTIDADE DE UFM POR M² | VALOR POR M² EM R\$ |
|------|-------------------|--------------------------|---------------------|
| 01   | Até 70 m²         | 0,30                     | 0,7509              |
| 02   | De 70 m² a 150 m² | 0,50                     | 1,2516              |
| 03   | Acima de 150 m²   | 0,80                     | 2,003               |
| 04   | Comercial         | 0,40                     | 1,002               |
| 05   | Industrial        | 0,20                     | 0,5006              |
| 06   | Moradia Econômica | 45                       | 112,64              |

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 807

Página 3 de 3

publicação, ficando revogadas as disposições em contrário,  
**retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.**

Regente Feijó, 10 de janeiro de 2023.

**ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA**

Assessora de Planejamento Administrativo

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e22c-23b8-fccb-845f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Regente Feijó (SP), Edição nº 807, ano VI, veiculado em 10 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por LIEGE FERREIRA MALACRIDA (CPF \*\*\*243188\*\*) em 10/01/2023 às 14:30:04 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/e22c-23b8-fccb-845f>